



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
SECRETARIA DE GOVERNO

OF n.º 317/2025- SEC.GOV

Matelândia, 15 de dezembro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Assunto: Envio de Mensagem para instrução do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026, com relação integral de Precatórios.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, e em cumprimento ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matelândia, o Poder Executivo envia a presente Mensagem a fim de instruir o processo legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026, ainda em análise na Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Considerando a natureza dinâmica e a necessidade de máxima transparência e precisão dos dados fiscais que compõem a Proposta Orçamentária, apresentamos a Relação Integral e Atualizada dos Precatórios de Regime Geral devidos pelo Município, que se adequa a proposta já encaminhada a esta Casa de Leis.

A presente medida visa garantir a possibilidade de apreciação da dotação orçamentária destinada ao cumprimento das decisões judiciais (precatórios), de modo que reflita com exatidão a dívida judicial consolidada e formalmente requisitada pelos tribunais para aquele exercício.

É fundamental salientar, para fins de registro no processo legislativo, que a estimativa da despesa referente às Requisições de Pequeno Valor (RPVs), em virtude de sua natureza e liquidez, é tratada no Orçamento como estimada, refletindo a previsão de demandas judiciais de menor valor que são liquidadas ao longo do exercício.



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
SECRETARIA DE GOVERNO

Em anexo, para que se incorpore e instrua o processo legislativo da LOA 2026, segue a Relação de Precatórios de Regime Geral, com base nos dados emitidos pelos Tribunais competentes, incluindo a ordem cronológica, o número do processo e os valores respectivos.

Certo de sua costumeira atenção ao tema orçamentário, reitero os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito